

NCE/17/00110 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente (UTAD)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/06/19
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número máximo de admissões: 40
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de um ano:
A coordenação do ciclo de estudos deve ser atribuída a um doutor em Ciências da Nutrição;
O corpo docente deve ser reforçado com doutores em Ciências da nutrição, de modo a cumprir os critérios de especialização do corpo docente;
Deve ser implementado o plano de estudos apresentado na pronúncia.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em discordância favorável com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.